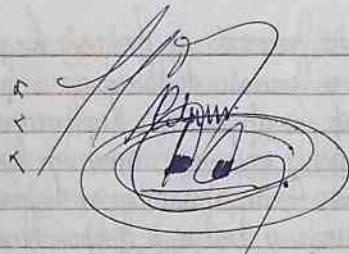


legis



Acta da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia primário de Junho do ano de 2004 (dezois mil e quatro).

Os dezois horas do dia primário de Junho do ano de 2004 (dezois mil e quatro) sob o Presidência em exercício do Vereador Emanuel Fernando Freirey do Silva, e com a participação da Vara da Guarda Civil Municipal, pelo Vereador Elias Rodrigues Beno, reuniu-se o Plenário da Câmara Municipal de Cabo Frio. Olim dezois respondendo a chamada regimental os seguintes Vereadores: Amaury Valério Thomaz Júnior, Braz Benedito Aranjo Filho, Gustavo Antônio Guimarães Pinheiro, Júlio dos Santos Soárez, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Zobbo, Paulo Soárez da Costa Almeida, Reinaldo de Faria e Vilmar Rezende. Apresentado número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus, a seguir, foi lido e aprovado o Regimento Interno da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento de seu regimental subiu ao Pórtico da Câmara Municipal para ler a Ordem do Dia que constou do requerente: Ofício CAPES - em nº 24/2004 - Sessão nº 23/2004 - Projeto de Lei nº 44/2004, assunto Estabelecer as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 Projeto de Lei nº 44/2004. Vereador Emanuel Fernando, assunto Considerar de Utilidade Pública Municipal a PROSARTÉ. A execução da Feira Comunitária e de feiras na Praia da Adão e Eva nº 043/2004 - Vereador Januário dos Santos Soárez, assunto Declara nulidade das multas por infrações de trânsito aplicadas no Município de Cabo Frio pelo Guarda Municipal. Indicação nº 114/2004, Vereador Emanuel Fernando, assunto Apresentar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a implantação do "Hospital Municipal da Serra da Cantareira" nº 115/2004. Vereador Elias Rodrigues Beno, assunto: sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja colocado monumento (Busto) do Senhor

Gilson Francisco da Costa (Gondim), na Praça do Forte São Pedro. Sessunada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente honrou a tribuna aos Vereadores, informou que houve a Tribuna como único Vereador em reunião com o Vereador Júnior dos Prazeres, que igualmente descurvou sobre o Projeto de Lei nº 43/2009, dispondo sobre a anulação de todas as multas aplicadas pela Guarda Municipal, declarando que o mesmo era um desobrigatório de soltos que realizava a guarda da visita à Câmara Municipal do Coronel Gilson Costa, comandante daquela organização, falou sobre a legitimidade da aplicação de multas, ressaltando que houve realmente o novo Código Nacional de Trânsito respaldava os agentes públicos de acordo com o Artigo 3º da Constituição Federal, que a cobrar a infração e no mesmo dispositivo legal exigia que tal prática fosse exercida por profissionais competentes. O mais, disse que o infrator deveria ser imediatamente informado quanto à multa. A seguir, descreveu um decorrente de sua investigação quanto a alegações dos chamados "amarelinhos", que o Coronel Gilson recebera com denúncia, para constatação irregularidades no procedimento de cobrança, visto que os "amarelinhos" praticavam multas que era repassada para a guarda municipal, de forma que se revirava a lugar e estacionamento. Quem, o mesmo hora abrangendo a encerrar diversas multas de pessoas que entravam com mandado de segurança, mas, ainda assim faziam permanência continuavam lotados na Secretaria Municipal de Administração portando cahots de multas em flagrante abusivo. Imediatamente, disse que seu questionamento era quanto aos atos praticados pela Guarda Municipal e todas as multas aplicadas. Disse a seguir, que sua proposta era essa, porque propunha o cancelamento das multas, tendo em vista as irregularidades cometidas no processo administrativo comprovadas pela testemunha no Ministro da Corte Legislativa, na pessoa do próprio Coronel Gilson. Continuando, trouxe a leitura do Projeto de Lei nº 43/2009, enfatizando a requerer que era inadmissível que não fosse feita justiça. Disse mais que tal prática havia sido prejudicial aos egos públicos. Em aparte o Vereador Wilmur Leite disse que foi um dos Vereadores que mais quis bonito o Coronel Gilson quando de sua visita ao legislativo em Sessões anteriores. Disse, que a guarda devia fazer para orientar o motorista, mas ao invés de ajudar queria provocava um ego, visto que não tinham prefeitos para aquilo que fizeram. Foi-me ainda, que a guarda somente era informado sobre a multa se acusa-la via bairros ou extensões, nos bairros de

subsequentes estabelecidos para a resposta ao questionamento do multado, normalmente nunca eram acatados. Adiante, disse que no convênio entre a Prefeitura e o Estado o Estado havia com a Prefeitura por meio da multa e a Prefeitura apenas com brinca por isso. Disse que o Projeto de Vereador fôrmo era de extrema relevância para o bem da editividade. Informando a palavra o Vereador Fábio dos Santos Bandeira, disse que em se tratando de multas não havia no Decreto do Municipio nenhuma previsão de tal regra, visto que não se havia ainda mensurado a quantidade de infrações cometidas por indivíduos, assim tal regra não fazia parte do plano de aplicação constada no orçamento e especificado na LDO ou no PPA. Afirma que as multas eram feitas no processo de arrecadação, portanto não havia nenhum impacto no Decreto Municipal caso fosse feita a constatação da mesma, o que seria um ato reparador, em razão de uma infração cometida contra o edital de licite, lhe a du Oitaducal referente às multas, observando que não havia nenhuma disposição que hizesse com que a mesma pudesse retroagir e justificar os efeitos das multas aplicadas pela Guarda Municipal após aquele dia, assim o remédio seria entar a aprovação do Projeto de Lei de número 43/2004 de sua autoria, no que encorava sua falta. Nas fazendo mais Dados inseridos para o uso da Tribuna, o Senhor Deputado conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram encaminhados para a Comissão de Desenvolvimento e Fazenda os seguintes Projetos: Projeto de Lei 44/2004; Demais nº 23/2004; Projeto de Lei nº 42 e 043/2004, ficaram aprovados os Indicativos nº 114 e 115/2004. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a Tribuna para a Expedição Resolutiva, deixou a Tribuna em Expedição Resolutiva, o Vereador Emanuel Fernandes Fraga de Oliveira que após as manifestações de haver agradecido a votação e aprovacao do Projeto dispondo sobre a implantação do Hospital do Melhor Idade, destacando que parte do que fora avançado constava de uma central telefônica com o Disk Melhor Idade em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos dos Idosos que era integrada pelos Vereadores Fábio dos Santos Bandeira, filhas Rodrigues Bento, Luiz Carlos Lobo e seu sachado 6 mês, a instituição teria equipamento como sala de palestras e vídeos e biblioteca especializada. Disse que a ideia constava apesar de fundo com a Comissão de Defesa dos Direitos dos Idosos para o atendimento junto às famílias e contaria também com fisioterapia e fisioterapeuta para auxiliar mediou.

nas, geriatria e gerontologia. O requer, esclareceu que a geriatria era uma especialidade médica que tratava de doenças de idosos voltadas para a longevidade, e a gerontologia era o estudo epistemológico do processo de envelhecimento, abrangendo os aspectos da personalidade, levando em conta os aspectos culturais e ambientais. Continuando, registrou que participante do grupo da Apa Flores, do IV Sínodo no qual também comunitava sobre o estudo do Projeto e também sobre o Conselho Tutelar do Idoso. Enfatizou a requerer, que apesar de ter sido aprovado por unanimidade o Projeto dispondo sobre a criação do Conselho Tutelar do Idoso no ano de 2001, o mesmo lamentávelmente não fora utilizada pelo Executivo Municipal. Adianta, comentou sobre o inicio das obras na comunidade de Caçuum e Iero, frisando que tais obras configuravam a maior longevidade das moradias daquela região e que todos iriam gratos ao Sr. Prefeito Alair Corrêa, registrando a presença do Sr. Wellington Barboza presidente do seu bairro, na Secretaria de Desenvolvimento Social no dia em que iniciou sua luta. O requer, descreve a reunião em Caçuum e Vila Real, e Viceador Wilmar Leitão, que inicialmente comentou sobre sua permanência no legislativo Municipal, destacando que todos eram sucedores de sua conduta principalmente quanto às empresas prestadoras de serviços do Município. Disse que tinha uma audiência na ASEP, órgão controlador da frota dos ônibus de futurinha e Vila Real, e como encontrava dificuldades, enviava um fax para o Deputado Corrêa pedindo soluções a respeito da interferência da mesma hora há 10 anos, não obtendo resposta, enviara outro no que torna novamente atendido, posto que surpreendentemente quem telefonava para sua casa teria puder mais, nada menos do que o próprio presidente da ASEP Deuter Júnior Sávio. Disse, que marcou a audiência para o dia seguinte e ficaria honrado com a companhia do Viceador que se dispusesse a acompanhá-lo, visto que o problema de ônibus e escola em Cabo Frio era na verdade uma preocupação de todos. E mais, disse que seu objetivo era evitar que, mais uma vez a solução fosse finalizada com a fixação de ônibus municipal que não equiperado ao preço do fornecimento de ônibus. Continuando, lamentou a falta de dignidade do bairro nas finanças Municipais, observando que era extremamente necessário que a sociedade se intitule e fiscalize o comportamento do legislativo Municipal. Adianta, reforçou-se ao final da reunião, amplamente discutido pelo mérito, dispondo sobre o subsídio para contratação de assessoria financeira dos vereadores, ressaltando que nada havia

de dezenas naquele procedimento, todos era, havia um grupo interessado em beneficiar a imagem da Câmara, um compromisso com a honestidade. Disse que os fatos deveriam ser elucidados antes de serem lançados na imprensa. Quando, afirmou que a Câmara ponderou e chegou a um consenso quanto à reabilitação de tal Projeto que era inopportuno em virtude de ser um ano eleitoral, mas que se enquadrava absolutamente dentro da legalidade. Disse que era fundamental que pessoas com interesse político quisessem transformar o Legislativo em casa de mil bantos. Quanto a demissão de 68 pessoas legítimas, houve acordos de acordo com a legislação federal, enfatizou que a Câmara em nada teria cometido uma cedetiva para a divulgação do fato. Afirma que os que se arvoravam na defesa da não implantação do subsídio aos Gabinetes dos Vereadores, não eram mais ilibados e dignos dos que os integrantes do legislativo Municipal, e a imprensa era incorretamente sensacionalista, mas não conhecia as necessidades reais do Vereador que muitas vezes tinham a responsabilidade por ações que eram da ação do Executivo. Mencionou que a Administração do Prefeito Olair Corrêa era boa, nem dúvida, toda vez, se assim não estivesse também a Câmara sendo reabilitada, uma vez que afastar os fatos e enterrar, era o papel dos que praticavam uma cultura na Câmara Municipal. Falou da necessidade do voto consciente, da vontade de pessoas esbanjadas para integrar a Casa Legislativo, ressaltando que ao Vereador compete o pluto pelos causa concorrentes ao bem estar social, no que encorrou sua fala. Sobre mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, serviu ao ministro para que produza suas efetas legais.

*X - Assinatura*

Ata da Sessão Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 23 (vinte e) junho do ano de dois mil e quatro).